



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2041/13
PLL Nº 232/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 43 /13 – CCJ

**Denomina Rua Cel. Irani Flôres de Si-
queira o logradouro público cadastrado
conhecido como Rua 3214 – Loteamento
Toscana -, localizado no Bairro Jardim do
Salso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



PARECER Nº 143 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-5-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal